



INDICAÇÃO N° 001/2026-GV-O.O.L.

Autor: Vereador: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, que determine ao Setor competente a MUDANÇA DA FIAÇÃO ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DA COMUNIDADE DOS NAVEGANTES, FORMADA POR MORADORES DE FLUTUANTES LOCALIZADA EM FRENTE A CIDADE DE COARI, DO OUTRO LADO DO LAGO DE COARI, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A iluminação pública é fundamental para a segurança, mobilidade e qualidade de vida, sendo uma responsabilidade exclusiva do poder público municipal. A manutenção, expansão e operação de postes e luminárias é dever da prefeitura, garantindo o direito do cidadão.

A Constituição Federal, através do art. 30, determina que cabe aos municípios organizar e prestar os serviços de interesse local, incluindo a iluminação pública.

Os moradores da COMUNIDADE DOS NAVEGANTES formadas por residentes nos flutuantes localizados em frente da cidade de Coari, especificadamente no outro lado do Lago de Coari, apresentam alegações que embora exista a fiação elétrica na comunidade, mas que infelizmente por vir provenientes de outras comunidades rurais, além de não ser uma boa iluminação, existem constantemente INTERRUPÇÕES de energia elétrica no local.



O apelo é que seja estudada a possibilidade de levar a fiação daqui da cidade, já que é perto da comunidade no sentido de proporcionar uma iluminação de qualidade para aqueles moradores.

A luz elétrica é, de fato, um elemento indispensável na sociedade contemporânea, atuando como base para a qualidade de vida, principalmente aqueles que moram nos flutuantes que tem geladeira, freezer e outros utensílios elétricos necessários numa residência.

Ressalto também, que a instalação de uma iluminação pública adequada, bem como sua manutenção é de fundamental importância para a comunidade.

Aos nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação estará contribuindo para o bem estar da nossa comunidade coariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 24 de março de 2026.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador Proponente



Memorando N. 001/2026/CMC/GV-ORLEILSON.

Do Gabinete do Vereador Orleilson de Oliveira Lima
A Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari
Coari – Amazonas.

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia da Indicação N. 001/2026/CMC/GV/ORLEILSON, para que seja colocada em pauta na reunião ordinária do dia 24.03.2026 e após apreciado pelo plenário, encaminhado ao Prefeito Municipal de Coari e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para as providências cabíveis.

.

Coari-AM, 24 de março de 2026

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA.
Vereador

